



PH 227/2012

Belo Horizonte (MG), 15 de fevereiro de 2013.

AO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.  
A/C Sr. Pregoeiro (a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 29/2012 - Processo nº 23034.005855/2012-87

Prezados Senhores,

PH Serviços e Administração Ltda., localizada à Rua Oscar Trompowsky, 555 - Bairro Gutierrez – CEP: 30.441-055 – Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ: 06.090.065/0001-51, Inscrição Estadual nº 062327612.00-37 e Inscrição Municipal nº 185.239/001-5, vem apresentar, proposta comercial relativa aos serviços objeto da licitação, conforme as seguintes condições:

Contato Geral: Telefone (31) 3503-2700 Fax: (31) 3503-2701  
e-mail: comercial@phservicos.com.br

Dados Bancários: BRADESCO Agência: 2465-1 Conta Corrente: 31.125-1

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Hélio Chaves de Melo Junior, Brasileiro, natural de: Belo Horizonte (MG)  
Estado Civil: Casado, Profissão: Empresário  
Portador do doc. Identidade nº: MG – 6.347.037 SSP/MG expedida pela SSP/MG.  
CPF: 006.543.576-17, e domiciliado na R. Rua Oswaldo Cruz, 491– Bairro Nova Suíça – Bhte (MG)

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em Brasília/DF., de acordo com os critérios estabelecidos no Edital supracitado e em seus Anexos.

**DECLARAÇÕES**

Para fins estipulados no edital e de contratação, declaramos que:

- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sessão do referido Pregão;

SEDE: Rua Oscar Trompowski, 555, Gutierrez, Belo Horizonte, MG, Tel: [31] 3503-2700

SEDE: Rua Patrocínio, 252, Carlos Prates, Belo Horizonte, MG, Tel: [31] 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF, RIO DE JANEIRO - RJ, JUIZ DE FORA - MG, BAURURU - SP, CASCAVEL - PR, LONDRINA - PR, MARINGÁ - PR

- O pagamento relativo aos serviços prestados será de acordo com a (s) cláusula (s) especificada (s) na Minuta de Contrato anexa ao edital, assim como o reajustamento do preço contratual;
- em obediência aos acordãos do TCU, não está sendo cotada reserva técnica e que possíveis treinamentos/capacitação/reciclagem estão acobertados pelas Despesas operacionais/administrativas;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato no telefones (31) 2517-8177/8178/8179/8194.

Terceirização de Profissionais  
**COMPETENTES**  
Essa é a nossa diferença.



PLAY

Acesse o vídeo e conheça uma empresa  
com alto índice de comprometimento  
com os clientes.



Atenciosamente,

PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

*César Alexandre Viana*

Gerente Comercial



PH Serviços e Administração Ltda.

Hélio Chaves de Melo Junior

RG: MG 6.347.037 SSP/MG.

CPF: 008.543.576-17

Sócio diretor

SEDE . Rua Oscar Trompowski, 555 . Gutierrez . Belo Horizonte . MG . Tel: [31] 3503-2700

SEDE . Rua Patrocínio, 252 . Carlos Prates . Belo Horizonte . MG . Tel: [31] 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF . RIO DE JANEIRO - RJ . JUÍZ DE FORA - MG . BAURU - SP . CASCAVEL - PR . LONDRINA - PR . MARINGÁ - PR

**ANEXO III - PORTARIA 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	23034.005855/2012-87
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 029/2012

dia 05/07/2012 às 10:00 horas

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	05/07/2012
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Sindiservicos 2011-2012
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Nome do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serv. Apoio Adm	Preço Horário Mens	136

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**Anexo III-A - Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serv. Apoio Adm
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	3.074,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Analista Administrativo
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º janeiro

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	3.074,00
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de insalubridade	-
D	Adicional noturno	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Intervalo Intra-jornada	-
H	Dobros (especificar)	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>3.074,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.)	352,00
C	Assist. Médica e Odontológica	4,00
D	Auxílio creche	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,50
F	Outros (especificar)	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>356,50</b>

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do seguro (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>-</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	614,80
B	SESI ou SESC	1,50%	46,11
C	SERAJ ou SENAC	1,00%	30,74
D	INCRA	0,20%	6,15
E	Salário Educação	2,50%	76,85
F	FGTS	0,00%	243,92
G	Seguro acidente de trabalho	1,86%	57,18
H	SEBRAE	0,60%	18,44
<b>TOTAL</b>			<b>1.096,19</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SEDE - Rua Oscar Trompowski, 555 - Gutierrez, Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3503-2700

SEDE - Rua Patrocínio, 252 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF, RIO DE JANEIRO - RJ, JUIZ DE FORA - MG, BAURU - SP, CASCAVEL - PR, LONDRINA - PR, MARINGÁ - PR



**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2 13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário	256,06
B	Adicional de Férias	85,46
Subtotal		341,52
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	121,79
<b>TOTAL</b>		<b>463,31</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3 Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,61
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,22
<b>TOTAL</b>		<b>0,83</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4 Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,15
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,31
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,23
D	Aviso prévio trabalhado	3,07
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,23
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	122,96
<b>TOTAL</b>		<b>130,95</b>

Obs: Retificado o item "D" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção 1, página 92, em 1º de abril de 2011.

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional		Valor (R\$)
A	Férias	256,06
B	Ausência por doença	0,92
C	Licença paternidade	0,31
D	Ausências legais	1,23
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,84
F	Outros (especificar)	-
Subtotal		260,36
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	92,83
<b>TOTAL</b>		<b>353,19</b>

**Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4 Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	463,31
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	1.096,19
4.3	Afastamento maternidade	0,83
4.4	Custo de rescisão	130,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	353,19
4.6	Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.044,47</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,45%	24,64
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS)	0,65%	39,15
	B.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	180,70
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	301,17
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	0,05%	2,75
<b>TOTAL</b>			<b>548,41</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

Não-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.074,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	356,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	-
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.844,47
Subtotal (A + B + C + D)		5.474,97
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	548,41
<b>Valor total por empregado</b>		<b>6.023,38</b>

SEDE . Rua Oscar Trompowski, 555 . Gutierrez . Belo Horizonte . MG . Tel: (31) 3503-2700

SEDE . Rua Patrocínio, 252 . Carlos Prates . Belo Horizonte . MG . Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS - BRASILIA - DF - RIO DE JANEIRO - RJ - JUIZ DE FORA - MG - BAURURU - SP - CASCAVEL - PR - LONDRINA - PR - MARINGÁ - PR

**ANEXO III - PORTARIA 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	22034.005855/2012-87
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 029/2012

De 05/07/2012 às 10:00 horas

**Identificação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de Apresentação da proposta (dia/mês/ano)	05/07/2012
B	Município/UF	Brasília/DF.
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	SindSrvicos 2011-2012
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Nome do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da Unidade de medida)
Serv. Apoio Adm	Preço Homem Mês	252

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados pontos que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratação para com a Administração.

**Anexo III-A - Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serv. Apoio Adm
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.883,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo
4	Data base de categoria (dia/mês/ano)	1º Janeiro

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Item	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.883,00
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de insalubridade	-
D	Adicional noturno	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Intervalo Intra-jornada	-
H	Outros (especificar)	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.883,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	19,02
B	Auxílio Alimentação (Valec, cesta básica etc.)	352,00
C	Assist. Médica e Odontológica	4,90
D	Auxílio creche	-
E	Seguro de vida, Invalidez e funeral	0,50
F	Outros (especificar)	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>376,52</b>

Nota: o valor mensal não deverá ser o outro real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>-</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

Item	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	376,60
B	SESI ou SESC	1,50%	28,25
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,83
D	INCRÁ	0,20%	3,77
E	Salário Educação	2,50%	47,08
F	FGTS	8,00%	150,64
G	Seguro acidente do trabalho	1,86%	35,02
H	SEBRAE	0,60%	11,30
<b>TOTAL</b>			<b>671,49</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SEDE - Rua Oscar Trompowski, 555 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3503-2700

SEDE - Rua Patrocínio, 252 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF; RIO DE JANEIRO - RJ; JUIZ DE FORA - MG; BAURU - SP; CASCAVEL - PR; LONDRINA - PR; MARINGÁ - PR.



**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

		Valor (R\$)
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	
A	13º Salário	156,85
B	Adicional de Férias	52,35
Subtotal		209,20
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	74,60
<b>TOTAL</b>		<b>283,80</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

		Valor (R\$)
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	
A	Afastamento maternidade	0,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,14
<b>TOTAL</b>		<b>0,82</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

		Valor (R\$)
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	
A	Aviso prévio indenizado	1,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,19
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,75
D	Aviso prévio trabalhado	1,88
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,75
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	75,32
<b>TOTAL</b>		<b>80,21</b>

Obs: Retificação e item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial do União nº 63, Seção 1, página 92, em 1º de abril de 2011.

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

		Valor (R\$)
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional</b>	
A	Férias	156,85
B	Ausência por doença	0,56
C	Licença paternidade	0,19
D	Ausências legais	0,75
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,13
F	Outros (especificar)	-
Subtotal		159,48
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	56,87
<b>TOTAL</b>		<b>216,35</b>

**Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

		Valor (R\$)
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	
4.1	13º salário + Adicional de férias	283,80
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	671,49
4.3	Afastamento maternidade	0,52
4.4	Custo de rescisão	80,21
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	216,35
4.6	Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.252,37</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

		Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
A	Custos Indiretos	15,60
B	Tributos	
	B.1. Tributos Federais (PIS)	25,11
	B.1. Tributos Federais (COFINS)	115,88
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	193,13
	B.4 Outros tributos (especificar)	
C	Lucro	1,76
<b>TOTAL</b>		<b>351,68</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do pagamento.

**Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

		Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.883,00
<b>B</b>	<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	375,52
<b>C</b>	<b>Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)</b>	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	-
<b>D</b>	<b>Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.252,37
Subtotal (A + B + C + D)		3.510,89
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro</b>	
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	351,68
<b>Valor total por empregado:</b>		<b>3.862,57</b>

**ANEXO III - PORTARIA 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	23034.005855/2012-07
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 029/2012

Data 05/07/2012 às 10:00 horas

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	05/07/2012
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Sindiservicos 2011-2012
D	Nº de meses da execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Rubricação do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serv. Apoio Adm	Proço Homem Mês	57

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou extensões, desde que devidamente justificadas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**Anexo III-A - Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serv. Apoio Adm
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.200,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Suporte Operacional
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º Janeiro

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.200,00
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de insalubridade	-
D	Adicional noturno	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Intervalo Intra jornada	-
H	Dobros (especificar)	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.200,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	60,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	352,00
C	Assist. Médica e Odontológica	4,00
D	Auxílio creche	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,50
F	Dobros (especificar)	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>416,50</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontando o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Dobros (especificar)	-
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>-</b>

Nota: Valores mínimos por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

Encargos previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	240,00
B	SESI ou SESC	1,50%	18,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,00
D	INCRA	0,20%	2,40
E	Salário Educação	2,50%	30,00
F	FGTS	8,00%	96,00
G	Seguro acidente de trabalho	1,86%	22,32
H	SEBRAE	0,60%	7,20
<b>TOTAL</b>		<b>35,66%</b>	<b>427,92</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SEDE - Rua Oscar Trompowski, 555 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3503-2700

SEDE - Rua Patrocínio, 252 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF, RIO DE JANEIRO - RJ, JUIZ DE FORA - MG, BAURURU - SP, CASCAVEL - PR, LONDRINA - PR, MARINGÁ - PR

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2		13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário	9,33%		99,98
B	Adicional de Férias	2,70%		33,36
Subtotal				133,32
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	3,98%		47,54
<b>TOTAL</b>				<b>180,86</b>

**Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade**

4.3		Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%		0,24
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%		0,09
<b>TOTAL</b>				<b>0,33</b>

**Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão**

4.4		Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,07%		0,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%		0,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,04%		0,48
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%		1,20
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%		0,48
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%		48,00
<b>TOTAL</b>				<b>51,12</b>

Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicada no Diário Oficial da União nº 63, Seção 1, página 91, em 1º de abril de 2011.

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional		Valor (R\$)
A	Férias	6,37%		99,98
B	Ausência por doença	0,93%		0,35
C	Licença paternidade	0,81%		0,12
D	Ausências legais	0,04%		0,48
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,06%		0,72
F	Outros (especificar)	0,00%		-
Subtotal				101,64
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,02%		36,24
<b>TOTAL</b>				<b>137,88</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas**

4		Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,02%		180,86
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	35,66%		427,92
4.3	Afastamento maternidade	0,03%		0,33
4.4	Custo de rescisão	4,28%		51,12
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	11,49%		137,88
4.6	Outros (especificar)	0,0%		-
<b>TOTAL</b>				<b>798,11</b>

**MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5		Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,45%		10,87
B Tributos				
B.1. Tributos Federais (PIS)				0,65%
B.1. Tributos Federais (COFINS)				3,00%
B.2 Tributos Estaduais (especificar)				
B.3 Tributos Municipais (ISSQN)				5,00%
B.4 Outros tributos (especificar)				
C	Lucro	0,05%		1,21
<b>TOTAL</b>				<b>241,86</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é calculado aplicando-se o percentual sobre o valor do remuneração.

**Anexo III – B – Quadro-resumo do Custo por Empregado**

B		Mão-de-obra emolvida à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.200,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários			416,50
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			-
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas			798,11
Subtotal (A + B + C + D)				2.414,61
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, tributos e lucro			241,86
<b>Valor total por empregado</b>				<b>2.656,47</b>





**ANEXO III - PORTARIA 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	23034.005855/2012-87
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 029/2012

OR 05/07/2012 às 10:00 horas

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	05/07/2012
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	SIS DF 2012
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serv. Apoio Adm	Preço Homem Mês	33

Nota (1) - esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e subitens respectivas providas e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As prováveis constâncias desta planilha poderão não ser necessárias em determinadas situações que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**Anexo III-A - Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serv. Apoio Adm
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.458,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Secretária nível médio
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Item	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	2.458,00
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de insalubridade	-
D	Adicional noturno	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Intervalo Intra jornada	-
H	Outros (especificar)	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.458,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.)	352,00
C	Assist. Médica e Odontológica	-
D	Auxílio creche	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,50
F	Outros (especificar)	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>352,50</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>-</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
Item	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	491,60
B	SESI ou SESC	1,50%	36,87
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,58
D	INCRA	0,20%	4,92
E	Salário Educação	2,50%	61,45
F	FGTS	8,00%	196,64
G	Seguro acidente do trabalho	1,86%	45,72
H	SEBRAE	0,60%	14,75
<b>TOTAL</b>		<b>35,66%</b>	<b>876,53</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SEDE : Rua Oscar Trompowski, 555 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3503-2700

SEDE : Rua Patrocínio, 252 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF, RIO DE JANEIRO - RJ, JUÍZ DE FORA - MG, BAURU - SP, CASCAVEL - PR, LONDRINA - PR, MARINGÁ - PR



**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

		Valor (R\$)
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	
A	13º Salário	204,75
B	Adicional de Férias	68,33
	Subtotal	273,08
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	97,38
<b>TOTAL</b>		<b>370,46</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

		Valor (R\$)
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	
A	Afastamento maternidade	0,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,17
<b>TOTAL</b>		<b>0,66</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

		Valor (R\$)
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	
A	Aviso prévio indenizado	1,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,25
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,98
D	Aviso prévio trabalhado	2,46
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	98,37
	Subtotal	104,72
<b>TOTAL</b>		<b>104,72</b>

Obs.: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicada no Diário Oficial da União nº 63, Seção 1, página 92, em 1º de abril de 2011.

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

		Valor (R\$)
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional</b>	
A	Férias	204,75
B	Ausência por doença	0,74
C	Licença paternidade	0,25
D	Ausências legais	0,98
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,47
F	Outros (especificar)	-
	Subtotal	208,19
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	74,23
<b>TOTAL</b>		<b>282,42</b>

**Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

		Valor (R\$)
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	
4.1	13º salário + Adicional de férias	370,46
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	876,53
4.3	Afastamento maternidade	0,66
4.4	Custo de rescisão	104,71
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	282,42
4.6	Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.634,78</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

		%	Valor (R\$)
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		
A	Custos Indiretos	0,45%	20,00
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS)	0,65%	31,79
	B.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	146,72
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	244,53
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	0,05%	2,23
<b>TOTAL</b>			<b>445,27</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

		Valor (R\$)
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado):</b>		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.498,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	352,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	-
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.634,78
	Subtotal (A + B + C + D)	4.445,28
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	445,27
<b>Valor total (Custo por empregado):</b>		<b>4.890,55</b>

SEDE . Rua Oscar Trompowski, 555 . Gutierrez . Belo Horizonte . MG . Tel: [31] 3503-2700

SEDE . Rua Patrocínio, 252 . Carlos Prates . Belo Horizonte . MG . Tel: [31] 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASILIA - DF . RIO DE JANEIRO - RJ . JUIZ DE FORA - MG . SAURU - SP . CASCAVEL - PR . LONDRINA - PR . MARINGÁ - PR

**ANEXO III - PORTARIA 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	23034.005855/2012-07
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 029/2012

Data 05/07/2012 às 10:00 horas

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	05/07/2012
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	SIS DF 2012
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total contratada (em função da unidade de medida)
Serv. Apoio Adm	Prego Homem Mês	1

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**Anexo III-A - Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serv. Apoio Adm
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.982,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Secretaria nível superior
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2012

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	2.982,00
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de insalubridade	-
D	Adicional noturno	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Intervalo Intra-jornada	-
H	Outros (especificar)	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.982,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Benefícios Mensis e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	352,00
C	Assist. Médica e Odontológica	-
D	Auxílio creche	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,50
F	Outros (especificar)	-
<b>Total de Benefícios mensis e diários</b>		<b>352,50</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do mesmo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	-
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>-</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	596,40
B	SEST ou SESC	44,73
C	SENAT ou SENAC	29,82
D	INCRA	5,96
E	Salário Educação	74,55
F	FGTS	238,56
G	Seguro acidente do trabalho	55,47
H	SEBRAE	17,89
<b>TOTAL</b>	<b>35,66%</b>	<b>1.083,38</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Parceladas incidentes sobre a remuneração.

SEDE - Rua Oscar Trompowski, 555 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3503-2700

SEDE - Rua Patrocínio, 252 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASILIA - DF - RIO DE JANEIRO - RJ - JUIZ DE FORA - MG - BAURU - SP - CASCAVEL - PR - LONDRINA - PR - MARINGÁ - PR



**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2 13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário	248,40
B	Adicional de Férias	82,90
Subtotal		331,30
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	118,14
<b>TOTAL</b>		<b>449,40</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3 Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,21
<b>TOTAL</b>		<b>0,81</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4 Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	2,09
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,30
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,19
D	Aviso prévio trabalhado	2,98
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,19
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	119,28
<b>TOTAL</b>		<b>127,03</b>

Obs: Redigido o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção 1, página 92, em 1º de abril de 2011.

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional		Valor (R\$)
A	Férias	248,40
B	Ausência por doença	0,89
C	Licença paternidade	0,30
D	Ausências legais	1,19
E	Ausência por Acidente de trabalho	1,79
F	Outros (especificar)	-
Subtotal		252,57
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	90,06
<b>TOTAL</b>		<b>342,63</b>

**Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4 Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	13º Salário + Adicional de férias	449,44
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	1.063,38
4.3	Afastamento maternidade	0,81
4.4	Custo de rescisão	127,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	342,63
4.6	Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.983,29</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,45%	23,93
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais (PIS)	0,65%	38,03
	B.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	175,91
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	292,52
	B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	0,05%	2,67
<b>Total</b>			<b>532,66</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.982,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	352,90
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	-
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.983,29
Subtotal (A + B + C + D)		5.317,79
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	532,66
<b>Valor total por empregado</b>		<b>5.850,45</b>

**ANEXO III - PORTARIA 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº Processo	23034.005855/2012-07
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 029/2012

De 05/07/2012 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	05/07/2012
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	SINTTRATER 2012
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serv. Apoio Adm	Preço Homem Mês	2

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou aditivas, desde que devidamente justificadas.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**Anexo III-A - Mão-de-obra**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serv. Apoio Adm
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.883,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Condutor de Veículos oficiais II
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2012

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Item	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.883,00
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de insalubridade	-
D	Adicional noturno	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Intervalo Intra-jornada	-
H	Outros (especificar)	-
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.883,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	49,02
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	374,00
C	Assist. Médica e Odontológica	1,00
D	Auxílio creche	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,50
F	Outros (especificar)	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>394,52</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Unifrmes	12,10
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>12,10</b>

Nota: valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

Item	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	376,60
B	SESI ou SESC	1,50%	28,25
C	SENAT ou SENAC	1,00%	18,83
D	JNCRM	0,20%	3,77
E	Salário Educação	2,50%	47,08
F	FGTS	8,00%	150,64
G	Seguro acidente do trabalho	1,86%	35,02
H	SEBRAE	0,60%	11,30
<b>TOTAL</b>		<b>25,66%</b>	<b>572,09</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a administração.

SEDE : Rua Oscar Trompowski, 555 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3503-2700

SEDE : Rua Patrocínio, 252 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF, RIO DE JANEIRO - RJ, JUIZ DE FORA - MG, BAURURU - SP, CASCAVEL - PR, LONDRINA - PR, MARINGÁ - PR



**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2		13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%		156,85
B	Adicional de FÉRIAS	2,76%		52,35
		Subtotal	11,11%	209,20
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	3,95%		74,60
<b>TOTAL</b>				<b>283,80</b>

**Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade**

4.3		Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%		0,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%		0,14
<b>TOTAL</b>				<b>0,52</b>

**Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão**

4.4		Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,07%		1,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%		0,19
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,04%		0,75
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%		1,88
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%		0,75
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%		75,32
<b>TOTAL</b>				<b>80,21</b>

Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção 1, página 92, em 1º de abril de 2011.

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional		Valor (R\$)
A	Férris	8,33%		156,85
B	Ausência por doença	0,03%		0,56
C	Licença paternidade	0,01%		0,19
D	Ausências legais	0,04%		0,75
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,96%		1,13
F	Outros (especificar)	0,00%		-
		Subtotal	8,47%	159,48
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,02%		56,87
<b>TOTAL</b>				<b>216,35</b>

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	13º salário + Adicional de férias	13,07%		283,80
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	35,26%		671,49
4.3	Afastamento maternidade	0,03%		0,52
4.4	Custo de rescisão	4,26%		80,21
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	11,49%		216,35
4.6	Outros (especificar)	0,0%		-
<b>TOTAL</b>		<b>64,11%</b>		<b>1.252,37</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5		Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,45%		15,94
B	Tributos			
		B.1. Tributos Federais (PIS)	0,65%	25,33
		B.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	116,90
		B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
		B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	194,84
		B.4 Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	0,05%		1,78
<b>TOTAL</b>				<b>359,79</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

B		Módulo de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			1.883,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			394,52
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)			12,10
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			1.252,37
Subtotal (A + B + C + D)				3.541,99
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro			359,79
<b>Valor total por empregado</b>				<b>3.896,78</b>

SEDE . Rua Oscar Trompowski, 555 . Gutierrez . Belo Horizonte . MG . Tel: (31) 3503-2700

SEDE . Rua Patrocínio, 252 . Carlos Prates . Belo Horizonte . MG . Tel: (31) 3267-7901

ESCRITÓRIOS REGIONAIS: BRASÍLIA - DF . RIO DE JANEIRO - RJ . JUIZ DE FORA - MG . BAURÍ - SP . CASCAVEL - PR . LONDRINA - PR . MARINGÁ - PR

**Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde. de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde. de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
I Analista Administrativo	6.023,38	1	6.023,38	136	819.179,68
II Assistente Administrativo	3.862,57	1	3.862,57	252	973.367,64
III Suporte Operacional	2.656,47	1	2.656,47	57	151.418,79
IV Secretária nível médio	4.890,55	1	4.890,55	33	161.388,15
V Secretária nível superior	5.850,45	1	5.850,45	1	5.850,45
VI Condutor de Veículos oficiais II	3.896,78	1	3.896,78	2	7.793,56
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (TOTAL GLOBAIS)</b>					<b>2.118.998,27</b>

**Anexo III-D - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	2.118.998,27
B	Valor mensal do serviço	2.118.998,27
C	<b>Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).</b>	<b>25.427.979,24</b>

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

**(Vinte e cinco milhões, quatrocentos vinte e sete mil, novecentos setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da Licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços citados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:**

Razão Social: PH Serviços e Administração Ltda.  
 CNPJ/MF.: 06.090.065/0001-51  
 Endereço: Rua Oscar Trompowsky, 555 - bairro: Gutierrez  
 Tel/Fax: (31) 3503-2700 (PABX) - 2517/8177/8178/8179/8194  
 CEP.: 30.441-055  
 Cidade: Belo Horizonte - UF.: MG.  
 Banco: Bradesco - Agência: 2465-1 - C/C: 31.125-1

Dados do Representante Legal da empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Hélio Chaves de Melo Júnior  
 Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 491 - bairro: Nova Suíça  
 CEP.: 30.421-037 - Cidade: Belo Horizonte - UF.: MG.  
 CPF/MF.: 006.543.576-17 - Cargo/Função: Sócio-Diretor  
 Cart. Ident. Nº MG-6.347.037 - Expedido por: SSP/MG.  
 Nacionalidade: Belo Horizonte - Nacionalidade: Brasileiro

Belo Horizonte (MG), 15 de fevereiro de 2013

**PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**  
**César Alexandre Viana**  
 Gerente Comercial

**PH Serviços e Administração Ltda.**  
**CNPJ/MF.: 06.090.065/0001-51**  
**Hélio Chaves de Melo Júnior**  
**RG: MG - 6.347.037 - SSP/MG.**  
**CPF: 006.543.576-17**  
 Sócio-Diretor

**SEDE - Rua Oscar Trompowski, 555 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3503-2700**

**SEDE - Rua Patrocínio, 252 - Carlos Prates - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3267-7901**

